



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 1 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### DECRETOS E LEIS - PR

#### DECRETO Nº 963/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 550.294,33 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 02.00-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.01-Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

#### SUMÁRIO

DECRETOS E LEIS	PAG
DECRETO Nº 963/2019	1
DECRETO Nº 964/2019	7

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	230.000,00
---	------------

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	20.794,33
---	-----------

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%- Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

#### **12.361.0009.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
---	-----------

#### **12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica- Exercício Corrente	14.000,00
---	-----------

#### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	23.000,00
--	-----------

#### **12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

#### **12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais**

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
----------------------------	--

Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

#### **12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	60.000,00
---	-----------

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	38.000,00
---	-----------

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.01-Manutenção da Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00
---	-----------

#### **06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

##### **06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

##### **20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

#### **08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 08.01-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do

##### Departamento de Esportes

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários	
(Livres)-Exercício Corrente	

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.01-Departamento de Administração

##### 04.122.0016.2.060-Manutenção do

##### Departamento de Administração

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários	
(Livres)-Exercício Corrente	

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas	
Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-	
Exercício Corrente	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 80.794,33 (oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 469.500,00

(quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) abaixo indicadas:

#### 02.00-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.01-Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários	9.000,00
(Livres)-Exercício Corrente	

##### 02.02-Controle Interno

##### 04.124.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
Fonte:000-Recursos Ordinários	
(Livres)-Exercício Corrente	

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.000,00
Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício	
Corrente	

##### 12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários	6.000,00
(Livres)	

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários	6.000,00
(Livres)	

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:000-Recursos Ordinários	15.000,00
(Livres)	

3.3.90.33.00-Passagens e	
Despesas com Locomoção	2.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 4 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Livres)	
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	4.000,00

#### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	21.000,00

#### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
---	-----------

#### 12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

#### 12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
--	----------

#### 04.02-Departamento de Cultura

#### 13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

#### 13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	9.400,00
3.3.90.31.00-Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 5 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Livres)-Exercício Corrente	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

#### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.01-Manutenção da Assistência Social

##### 08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

##### 05.02-Conselho Tutelar

##### 08.243.0011.2.041-Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

##### 05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.241.0011.6.002-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Criança e ao Adolescente

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
---	----------

##### 08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
---	----------

##### 08.243.0011.6.003-Progr.de Capacit. Conviv. e Resg.Social a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	2.000,00

#### 06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

##### 06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### 20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária e Abastecimento

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

##### 20.608.0012.2.033-Aquisição e Transporte de Calcário, Esterco e Adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	10.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 07.02-Transporte Rodoviário

#### 26.782.0005.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	9.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### 08.01-Departamento de Esportes e Lazer

#### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	2.200,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

3.3.90.31.00-Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras	5.800,00
---	----------

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
---	--

#### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 09.02-Departamento de Finanças

#### 04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 28.846.0014.0.004-Precatórios

3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais	15.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	

3.3.90.30.00-Material de Consumo	7.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	

#### 10.301.0015.2.076-Programa Saúde Bucal

3.3.90.30.00-Material de Consumo	15.000,00
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.304

Pág. 7 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 964/2019

Reabre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.337 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica reaberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 657.943,57 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

**12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**12.01–Departamento de Turismo**  
**23.695.0004.1.163–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	Fonte:827-Convenio	651.428,57
----------------------------------	--------------------	------------

nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura-Exercício Corrente	
4.4.90.51.00–Obras e Instalações	6.515,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 651.428,57 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), na fonte de recursos 827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 27 de dezembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**